



PORTARIA SEMAD Nº 0136/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013; **CONSIDERANDO** o serviço prestado pela servidora na emissão de RG na Estação Cidadania; **CONSIDERANDO** a Lei 459 de 12 de maio de 2008 que institui a gratificação para participação no Cadastro e Emissão de Carteiras de Identidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 026/2022 DE 21 DE JANEIRO DE 2022 a contar de 01 de março de 2022.

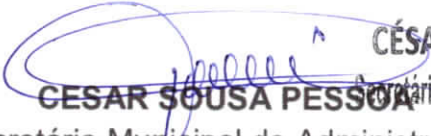
Art. 2º - CONCEDER, a servidora a senhora **MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA,** titular do cargo de Escrivã, matrícula 91.051-8, a **gratificação para emissão de RG – LEI 459/2008,** a contar de 01 de março de 2022. ok
ok

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação a contar de 01 de março de 2022.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 30 de março de 2022.


CESAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

30 / 03 / 2022

Amil 60.070-1
Funcionária